



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, n.º 34 – (42) 3237-1122
CNPJ – 77.001.329/0001-00

LEI Nº. 1.492/2006

SÚMULA: Altera o Quadro Único de Pessoal do e anexos d Lei Complementar nº. 1432/05 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 33 da Lei 1.432/05 passa a ter a seguinte redação:

O quadro geral e único do Município de Piraí do Sul, bem como os níveis do plano de cargos, salários e carreiras, fica reorganizado na seguinte forma:

I-ÁREA DIRETIVA, CHEFIA E ASSESSORAMENTO = 12 VAGAS.

1.ASSESSOR JURÍDICO	Livre nomeação e exoneração
2.CHEFE DE GABINETE	Livre nomeação e exoneração
3.SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	Livre nomeação e exoneração
4.SECRETARIO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Livre nomeação e exoneração
5.SECRETÁRIO DO BEM ESTAR SOCIAL	Livre nomeação e exoneração
6.SECRETARIO DA CULTURA E TURISMO	Livre nomeação e exoneração
6.SECRETARIO DA EDUCAÇÃO	Livre nomeação e exoneração
7.SECRETARIO DE ESPORTES E LAZER	Livre nomeação e exoneração
8.SECRETÁRIO DE FINANÇAS	Livre nomeação e exoneração
9.SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO	Livre nomeação e exoneração
10.SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA	Livre nomeação e exoneração
11.SECRETÁRIO DA SAÚDE	Livre nomeação e exoneração

II- ÁREA JURÍDICA = 02 VAGAS

1.ADVOGADO	02 VAGAS
------------	----------



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, n.º 34 – (42) 3237-1122

CNPJ – 77.001.329/0001-00

III- ÁREA ADMINISTRATIVA = 35 VAGAS

1. ALMOXARIFE	01 VAGA
2. AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10 VAGAS
3. AGENTE ADMNISTRATIVO	08 VAGAS
4. ANALISTA DE RECURSOS HUMNAOS	01 VAGA
5. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10 VAGAS
6. AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01 VAGAS
7. MOTORISTA DE VEÍCULO	01 VAGA
8. TÉCNICO PROCESSAMENTO DE DADOS	02 VAGAS
9. TELEFONISTA	01 VAGA

IV- ÁREA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE = 06 VAGAS

1. ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01 VAGA
2. GESTOR AMBIENTAL	01 VAGA
3. INSEMINADOR	01 VAGA
4. TÉCNICO AGRÍCOLA	02 VAGAS
5. AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01 VAGA

V- ÁREA DO BEM ESTAR SOCIAL = 19 VAGAS

1. ASSISTENTE SOCIAL	03 VAGAS
2. AUXILIAR ADMNISTRATIVO	02 VAGAS
3. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04 VAGAS
4. AUXILIAR DE PRODUÇÃO	02 VAGAS
5. COORDENADOR DE PROGRAMAS	FG 02
6. INSTRUTOR	03 VAGAS
7. PSICÓLOGO	01 VAGA
8. MÃE SOCIAL	04 VAGS

VI- ÁREA DE EDUCAÇÃO E CULTURA = 192 VAGAS

1. PROFESSOR I.	40 VAGAS.
2. PROFESSOR II.	80 VAGAS.
3. SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FG 02
4. COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	FG 03
5. NUTRICIONISTA	01 VAGA.
6. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	39 VAGAS
7. AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	06 VAGA
8. MOTORISTA DE VEÍCULOS	25 VAGAS



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, n.º 34 – (42) 3237-1122

CNPJ – 77.001.329/0001-00

VII- ÁREA DE ESPORTES E LAZER = 14 VAGAS

1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02 VAGAS
2. INSTRUTORES CREDENCIADOS	03 VAGAS
3. COORDENADOR DE ESPORTES	FG 02
4. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06VAGAS
5. AUXILIAR ADMINSTRATIVO	01 VAGA
4. VIGIA	01 VAGA
5. AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01 VAGA

VIII- ÁREA DE FINANÇAS = 10 VAGAS

1. FISCAL DE TRIBUTOS	02 VAGAS.
2. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01 VAGA
3. ANALISTA TRIBUTÁRIO	01 VAGA
4. AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02 VAGA
5. TESOUREIRO	01 VAGA
6. CONTADOR	01 VAGA
7. AUXILIAR DE CONTABILIDADE	01 VAGA
8. ECONOMISTA	01 VAGA

IX- ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA = 67 VAGAS

1.AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	30 VAGAS
2.CARPINTEIRO	01 VAGA
3. ELETRICISTA	01 VAGA
4. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04 VAGAS
5.ENGENHEIRO CIVIL	02 VAGAS
6. MECÂNICO	01 VAGA
7. MOTORISTA DE VEÍCULOS	06 VAGA
8. OPERADOR MÁQ. E EQUIPAMENTOS	07 VAGAS
9. PEDREIRO	01 VAGA
10. TOPÓGRAFO	01 VAGA
10. VIGIA	10 VAGAS
11. SUPERVISOR EQUIP. RODOVIÁRIOS	FG2
12. FISCAL DE OBRAS	01 VAGA



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, n.º 34 – (42) 3237-1122

CNPJ – 77.001.329/0001-00

X- ÁREA DE SAÚDE = 76 VAGAS.

1. CIRURGIÃO DENTISTA	04 VAGAS
2. ENFERMEIRO	01 VAGA
3. FARMACÊUTICO	01 VAGA
4. FISIOTERAPEUTA	01 VAGA
5. FONOAUDIOLOGO	01 VAGA
6. MÉDICO CLÍNICO GERAL	05 VAGAS
7. MÉDICO ESPECIALISTA	04 VAGAS
8. MEDICO VETERINÁRIO	01 VAGA
9. PSICÓLOGO	01 VAGA
10. TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04 VAGAS
11. TÉCNICO EM ODONTOLOGIA	02 VAGAS
12. AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02 VAGAS
13. AUXILAIR DE SERVIÇOS GERAIS	05 VAGAS
14. AGENTE ADMINSITRATIVO	01 VAGA
15. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02 VAGAS
16. MOTORISTA DE VEÍCULOS	06 VAGAS
17. RECEPCIONISTA	02 VAGAS
18. AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02 VAGAS

X- ÁREA FUN. MUN. DE SAÚDE E ASSIST. HOSPITALAR = 76 VAGAS.

1. ASSISTENTE SOCIAL	01 VAGA
2. ENFERMEIRO	04 VAGAS
3. ALMOXARIFE	01 VAGA
4. MÉDICO PLANTONISTA	04 VAGAS
5. MÉDICO ANESTESISTA	01 VAGA
6. TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22 VAGAS
7. AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05 VAGAS
8. AUXILAIR DE SERVIÇOS GERAIS	15 VAGAS
9. AGENTE ADMINISTRATIVO	01 VAGA
10. MOTORISTA DE VEÍCULOS	04 VAGAS
11. RECEPCIONISTA	08 VAGAS
12. AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04 VAGAS
13. TÉCNICO EM RADIOLOGIA	04 VAGAS
14. TELEFONISTA	01 VAGA
15. VIGIA	01 VAGA

§ único:- Os cargos acima serão enquadrados na seguinte forma:



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, n.º 34 – (42) 3237-1122

CNPJ – 77.001.329/0001-00

NIVEL/PADRÃO	CARGO	JORNADA
BÁSICO- 01	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	40 HORAS SEMANAIS
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	40 HORAS SEMANAIS
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	40 HORAS SEMANAIS
01	INSTRUTOR	40 HORAS SEMANAIS
01	RECPCIONISTA	40 HORAS SEMANAIS
01	TELEFONISTA	40 HORAS SEMANAIS
01	VIGIA	12 X 36 SEMANAIS
BÁSICO – 02	INSTRUTOR CREDENCIADO	20 HORAS SEMANAIS
02	MÃE SOCIAL	12 X 36 SEMANAIS
02	PEDREIRO	40 HORAS SEMANAIS
BÁSICO – 03	ALMOXARIFE	40 HORAS SEMANAIS
03	CARPINTEIRO	40 HORAS SEMANAIS
03	INSEMINADOR	40 HORAS SEMANAIS
03	MOTORISTA DE VEÍCULOS	40 HORAS SEMANAIS
03	OPERADOR MÁQ E EQUIPAMENTOS	40 HORAS SEMANAIS
MÉDIO - 04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
04	AUXILIAR DENTISTA CREDENCIADO	40 HORAS SEMANAIS
04	TÉCNICO ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS
04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40 HORAS SEMANAIS
MÉDIO - 05	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	40 HORAS SEMANAIS
05	COMPRADOR	40 HORAS SEMANAIS
05	ELETRICISTA	40 HORAS SEMANAIS
05	MECÂNICO	40 HORAS SEMANAIS
MÉDIO - 06	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
06	FISCAL DE TRIBUTOS	40 HORAS SEMANAIS
06	GESTOR AMBIENTAL	40 HORAS SEMANAIS
06	NUTRICIONISTA	40 HORAS SEMANAIS
06	TÉCNICO AGRÍCOLA	40 HORAS SEMANAIS
06	TÉCNICO PROC. DE DADOS	40 HORAS SEMANAIS
06	TÉCNICO RECURSOS HUMANOS	40 HORAS SEMANAIS
06	TOPÓGRAFO	40 HORAS SEMANAIS
SUPERIOR - 07	AGENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
07	ANALISTA DE PROC. DE DADOS	40 HORAS SEMANAIS
07	ASSISTENTE SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
07	ENFERMEIRO	40 HORAS SEMANAIS
07	MÉDICO VETERINÁRIO	40 HORAS SEMANAIS
07	PSICÓLOGO	40 HORAS SEMANAIS
07	TESOUREIRO	40 HORAS SEMANAIS
SUPERIOR - 08	ADVOGADO	20 HORAS SEMANAIS
08	ANALISTA REC. HUMANOS	40 HORAS SEMANAIS
08	ANALISTA TRIBUTÁRIO	40 HORAS SEMANAIS
08	CIRURGIÃO DENTISTA	40 HORAS SEMANAIS
08	CONTADOR	40 HORAS SEMANAIS
08	ECONOMISTA	40 HORAS SEMANAIS
08	ENGENHEIRO CIVIL	40 HORAS SEMANAIS
08	MÉDICO ANESTESISTA	40 HORAS SEMANAIS



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, n.º 34 – (42) 3237-1122
CNPJ – 77.001.329/0001-00

08	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40 HORAS SEMANAIS
SUPERIOR – 09	MÉDICO ESPECIALISTA	24 X 72 HORAS
09	MÉDICO PLANTONISTA	40 HORAS SEMANAIS

Artigo 3º:- Os anexos da Lei 1.432/05 de 01.06.05, passam a ter os seguintes valores:

TABELA NÍVEL BÁSICO

REFERÊNCIAS

INTERVALO = 7%

AMPLITUDE = 83,83%

SOBRE POSIÇÃO = 23,43%

PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
01	350,00	347,50	400,71	428,76	458,77	490,88	525,24	562,00	601,34	643,43
02	432,00	462,24	494,59	529,21	566,25	605,88	648,29	693,67	742,22	794,17
03	533,21	570,53	610,46	653,19	689,91	747,83	800,18	856,19	916,12	980,25

TABELA NÍVEL MÉDIO – REFERÊNCIAS VALORES EM REAIS

REFERÊNCIAS

INTERVALO = 7%

AMPLITUDE = 83,83 %

SOBRE POSIÇÃO = 20%

PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
04	653,18	689,90	747,82	800,17	856,17	916,11	980,23	1.048,84	1.122,26	1.200,82
05	783,810	838,68	897,38	960,20	1.027,41	1.099,33	1.176,28	1.258,62	1.346,72	1.440,99
06	940,57	1.006,41	1.076,85	1.152,22	1.232,87	1.319,17	1.411,51	1.510,31	1.616,03	1.729,15

TABELA NÍVEL SUPERIOR VALORES EM REAIS.

REFERÊNCIAS

INTERVALO = 7%

AMPLITUDE = 83,83 %

SOBRE POSIÇÃO = 50%

PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
07	1.846,32	1.975,56	2.113,85	2.261,82	2.420,14	2.589,55	2.770,82	2.964,77	3.172,30	3.394,36
08	2.769,48	2.963,34	3.170,77	3.392,72	3.630,21	3.884,32	4.156,22	4.447,15	4.758,45	5.091,54
09	4.154,22	4.445,01	4.756,16	5.089,09	5.445,32	5.826,49	6.234,34	6.670,74	7.137,69	7.637,32



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, n.º 34 – (42) 3237-1122

CNPJ – 77.001.329/0001-00

Artigo 3º:- Os professores estão sujeitos as regras específicas da Lei Municipal 1.480/06 de 02 de maio de 2.006 e seus anexos.

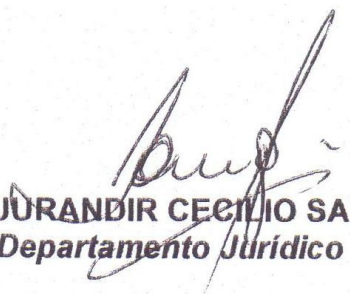
Artigo 4º:- Deve o Departamento de Recursos humanos do Município fazer as correções necessárias nas fichas funcionais de cada servidor.

Artigo 5º:- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, EM 17 de julho de 2006.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal


DR. JURANDIR CECILIO SANDRINI
Departamento Jurídico